



**Decreto nº 5.857**  
**de 27 de maio de 2019.**

Dispõe sobre a nova constituição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cordeirópolis, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o que preceitua a Lei Municipal nº 2137, de 18 de março de 2003, (cria o Conselho Municipal de Saúde); e,

**Considerando** no Ofício CMS-13/19, de 27 de maio de 2019, subscrito pelo Senhor Stevão Alves Veríssimo da Silva – Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cordeirópolis,

**Decreta**

**Art. 1º** - Fica a contar de 31 de maio de 2019, alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cordeirópolis, e que será integrado pelos seguintes representantes:

**I - Representante do Poder Público**

1) **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: **Jordana Cassetario**

Suplente: **Kelen Cristina Rampo Carandina**

**II - Representantes dos Prestadores Privados de Serviços**

1) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**

Titular: **Vanessa Oliveira de Marchi Borri**

Suplente: **Samanta Soares Barbosa**

continua



2) Associação Cordeiopopolense de Apoio aos Portadores de Câncer (ACORAC)

Titular: **Lucia Helena Bassinello**  
Suplente: **Celma Zonta Baptista**

**III - Representantes dos Profissionais de Saúde**

Titular: **Juliana Camargo Volpato Rossetti**  
Suplente: **Marlene Cerri**

Titular: **Elisangela Fernandes**  
Suplente: **Paloma de Carvalho Maioral Saito**

**IV – Representantes dos Usuários**

1) Associação de Moradores de Cascalho

Titular: **Stevão Alves Veríssimo da Silva**  
Suplente: **Vilma Aparecida Fleury**

2) Associação dos Moradores do Engenho Velho

Titular: **Silvana Aparecida da Silva**  
Suplente: **Lucineia Carrilho Maronezi**

3) Associação dos Moradores do Jardim Progresso

Titular: **Milena de Fátima Correa Pinto**  
Suplente: **Cícero Xavier de Moura**

4) Associação de Moradores Eldorado/Lar dos Velhinhos Santa Inês

Titular: **Regilaine da Silva**  
Suplente: **Zenith Mello Di Batista**

**Art. 2º** – Os membros do **Conselho Municipal de Saúde** do Município de Cordeirópolis, exercerão mandato de 2 (dois) anos, (**período de 31.05.2019 a 30.05.2021**), admitida a recondução por uma única vez, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

continua



Decreto nº 5.857/2019

continuação


fls. 03

**Art. 3º** - No termino do mandato do Prefeito Municipal, considerar-se-ão dispensados os Conselheiros do **Conselho Municipal de Saúde** que representem o **Poder Público**, ficando estabelecido que os demais representantes continuem exercendo o mandato até o dia 30 de junho da gestão subsequente.

**Art. 4º** - O exercício das funções dos membros do **Conselho Municipal de Saúde** de Cordeirópolis, ora nomeados não será remunerado, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, o Decreto nº 5.609, de 31.05.2017.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de maio de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

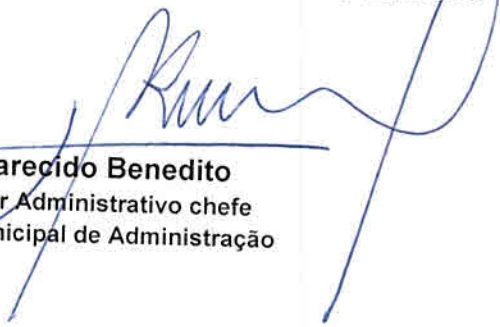


**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis



**Marco Antonio Nascimento**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2019.



**José Aparecido Benedito**  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial do Município

03 / 07 / 2019 Pág. 3e4



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CORDEIRÓPOLIS

Rua Flaminio Levy, 201 – Nossa Sra. Aparecida

Tel/Fax: 019-3546-9810

conselho.saudecordeiro@uol.com.br

Ofício CMS-13/19


Cordeirópolis, 27 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor,

O Conselho Municipal de Saúde vem através deste, informar a nova constituição do conselho municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada e estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
STEVÃO ALVES VERÍSSIMO DA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Cordeirópolis

Ao Exmo Sr  
**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

*Handwritten signature: J. Ortolan*  
*Handwritten text: J. Ortolan*

*Handwritten date: 27/05/19*

Decreto Nº de

Dispõe sobre a nova constituição do Conselho Municipal de Saúde de Cordeirópolis SP, conforme especifica.

José Adinan Ortolan- Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e

Considerando - o que preceitua a Lei municipal nº 2137, de 18 de março de 2003, (cria o conselho Municipal de Saúde), especificamente em seu art.3ª , disposto no Ofício CMS 10/19 – Conselho Municipal de Saúde de Cordeirópolis, de 10 de maio de 2019.

Decreta:

Art.1º Fica a contar de 31 de maio de 2019, alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde de Cordeirópolis SP, e que será integrado pelos seguintes representantes:

### **I-REPRESENTANTE PODER PÚBLICO**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Jordana Cassetário

Suplente: Kelen Cristina Ramo Carandina

### **II) REPRESENTANTE DOS PRESTADORES PRIVADOS DE SERVIÇO**

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**

Titular: Vanessa Oliveira de Marchi Borri

Suplente: Samanta Soares Barbosa

**Associação Cordeiropolense de Apoio aos Portadores de Câncer (Acorac)**

Titular : Lúcia Helena Bassinello

Suplente: Celma Zonta Baptista

### **III) REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

Titular: Juliana Camargo Volpato Rossetti

Suplente: Marlene Cerri

Titular: Elisangela Fernandes

Suplente: Paloma de Carvalho Maioral Saito

#### IV) REPRESENTANTE DOS USUARIOS

##### 1) Associação dos moradores de Cascalho

Titular: Stevão Alves Veríssimo da Silva

Suplente: Vilma Aparecida Fleury

##### 2) Associação dos moradores do Engenho Velho

Titular: Silvana Aparecida da Silva

Suplente: Lucineia Carilho Maronezi

##### 3) Associação dos moradores do Jardim Progresso

Titular: Milena de Fatima Correa Pinto

Suplente: Cícero Xavier de Moura

##### 4) Associação dos moradores Eldorado/ Lar dos Velinhos Santa Inês

Titular: Regilaine da Silva

Suplente: Zenith Mello Bi Battista

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Cordeirópolis, exercerão mandato de 2(dois) anos, (período de 31.05.2019 á 30/05/2021), admitida á recondução por uma única vez, cumprindo lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art.3º No termino do mandato do Prefeito Municipal, considerar-se-ão dispensados os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde que representem o Poder público, ficando estabelecido que os demais representantes continuem exercendo o mandato até o dia 30 de maio da festão subseqente.

Art. 4º O exercício das Funções dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Cordeirópolis, ora nomeados não será remunerado, portanto, sem Ônus ao município, sendo consideradas relevantes ao serviço público municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, o Decreto nº 5.609, de 31.05.2017.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis,

